

25 DE ABRIL
SEMPRE!



Alterações ao SIADAP - Contributos - p. 2-5

Visto na imprensa em março - p. 5-8

Legislação de março - p. 9-10

Aconteceu em abril - p. 10-11

Cultura e lazer - p. 12

INFORMAÇÕES

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

04/2021

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho

na Administração Pública

Contributos

Na sequência da reunião com S. Ex^ª o Secretário de Estado da Administração Pública (SEAP), do documento que nos foi entregue e da audição de todos os associados, o STE elaborou o documento abaixo, que enviou ao SEAP.

1. A necessidade de rever/revogar o atual sistema de avaliação do desempenho (SIADAP), que se aplica a menos de 50% dos trabalhadores da Administração Pública central, regional, local e autónoma tornou-se nos últimos anos por demais evidente.

Ao contrário do que se diz pretender no art. 5.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o SIADAP tem servido apenas para conter o crescimento da massa salarial com a estagnação no mesmo nível remuneratório, por períodos de 10 anos.

A sua aplicação nos moldes atuais é gravosa para os trabalhadores a quem se aplica até por comparação com outros grupos profissionais, cuja progressão se faz por módulos de tempo e não por pontos obtidos em avaliação.

2. Consideramos que **qualquer alteração ao regime do SIADAP, a acontecer, deve observar os princípios gerais da avaliação do desempenho, constante do art. 90.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). Destacamos:**

Orientação para resultados, promovendo a excelência e a qualidade (al. a);

Universalidade, assumindo com um sistema transversal a todos os serviços, organismos e trabalhadores da Administração Pública (al. b);

Responsabilização e desenvolvimento, assumindo-se como um instrumento de orientação, avaliação

e desenvolvimento dos trabalhadores para a obtenção de resultados e demonstração de competências profissionais (al. c);

Reconhecimento e motivação, garantindo a diferenciação de desempenhos e promovendo uma gestão baseada na valorização de competências e do mérito (al. d);

Transparência e imparcialidade, assentando em critérios objetivos, regras claras e divulgadas (al. e.).

Igualmente, os princípios e os objetivos do SIADAP, consagrados respetivamente no art. 5.º e no art. 6.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, são adequados ao fim a que se destina a avaliação de desempenho, pelo que, devem também ser respeitados.

3. Concordando-se com a necessidade de aperfeiçoar o sistema, mormente no reforço da garantia do direito dos trabalhadores a uma avaliação justa e tempestiva, não podemos, contudo, concordar com alguns dos "princípios gerais" e "outros aspetos" enunciados na proposta do Governo, se as alterações beliscarem os direitos adquiridos e princípios do SIADAP, conforme se depreende de alguns dos **princípios enunciados, a saber:**

a) Os "resultados individuais devem ser interdependentes dos resultados da unidade orgânica" e deve existir "um maior envolvimento dos trabalhadores na prossecução dos objetivos da unidade orgânica".

Nos termos do atual n.º 2 do art. 9.º da Lei n.º 66-B/2007, "os subsistemas (...) funcionam de forma integrada pela coerência entre objetivos fixados no âmbito do sistema de planeamento,

objetivos do ciclo de gestão do serviço, objetivos fixados na carta de missão dos dirigentes superiores e objetivos fixados aos demais dirigentes e trabalhadores”.

Assim, para o STE, o atual regime já preconiza a adoção destes princípios aquando da contratualização dos objetivos, pelo que parece desnecessário alterar a lei, devendo antes o Governo preocupar-se com o cumprimento da mesma pelos dirigentes dos serviços.

O Governo pretende ainda que **“os resultados obtidos pela unidade orgânica sejam transferidos para os trabalhadores”.**

Ora, a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro que aprovou o estatuto do pessoal dirigente, estabelece no n.º 3 do art. 5.º que *“na sua atuação, o pessoal dirigente deve liderar, motivar e empenhar os seus trabalhadores em funções públicas para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço”.* Por seu turno a al. b) e c) do n.º 2 do art. 8.º do mesmo diploma determina que é responsabilidade do dirigente *“apoiar e motivar os trabalhadores” e “proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa”.*

A interdependência dos resultados individuais com os resultados da unidade orgânica é, na nossa ótica, uma desvirtuação do sistema, deixando de distinguir-se mérito individual dos trabalhadores. Ora, o trabalhador só pode ser avaliado pelo trabalho que efetivamente prestou e não por resultados que lhe não são imputáveis.

b) A **“simplificação do procedimento de avaliação na definição do parâmetro de avaliação resultados”** seja feita à custa da **“eliminação da definição de objetivos individuais e dos respetivos indicadores de desempenho e metas”.**

O Governo parece visar a transferência da responsabilidade da prossecução dos objetivos

operacionais da unidade orgânica para os trabalhadores, sem que estes possam participar ativamente na contratualização de tais objetivos e ter a garantia de que lhes serão fornecidos todos os meios para assegurar não só a prossecução dos mesmos como ainda a sua superação.

c) **“Maior relevância à gestão do desempenho por competências”.**

Depois de 17 anos de vigência de SIADAP já se constatou que o parâmetro “competências” é avaliado com grande margem de discricionariedade, sendo praticamente insindicável administrativamente e ainda menos jurisdicionalmente. Ciente desta ampla discricionariedade, o legislador cuidou de estipular uma ponderação inferior àquela que é dada aos resultados dos objetivos - vide art. 50º n.º 2 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. A inversão desta lógica atira toda a avaliação para índices de discricionariedade intoleráveis, deixando o trabalhador totalmente indefeso perante o avaliador. **Não deve nunca abandonar-se o princípio da transparência e imparcialidade, segundo o qual se assegura a utilização de critérios objetivos e públicos de gestão, assentes em indicadores de desempenho.**

d) A **“simplificação do processo de monitorização do desempenho e de revisão dos objetivos, quando se releve necessário”.**

Tememos que esta simplificação do processo de monitorização signifique a diminuição dos mecanismos de controlo, o que colocará em causa a transparência e imparcialidade do sistema.

De igual modo **“simplificação de etapas do processo de avaliação do desempenho”**, sendo desejável, não poderá colidir nem denegar as garantias de recurso pelos avaliados à comissão paritária e impugnação administrativa.

A disponibilização de uma plataforma informática para a tramitação do processo de avaliação poderá ser uma boa ferramenta para a sua operacionalização e **transparência.**

Neste sentido sugerimos que os objetivos

devem ser publicitados e as avaliações devem ser do conhecimento de toda a equipa da unidade orgânica em que o trabalhador está inserido. Igualmente, deve prever-se a publicitação obrigatória de todos os desempenhos relevantes e excelentes com devida fundamentação, para que possam servir de padrão de referência para os restantes avaliados.

e) A *"tónica do processo de avaliação de desempenho na capacitação dos trabalhadores e na sua evolução profissional, interligando esta com os resultados dos serviços e, nesta medida, com a prossecução de um serviço público de crescente qualidade"*.

Este princípio não se encontra suficientemente densificado para que se perceba exatamente o seu alcance, tanto mais que o a al. b) do n.º 1 do art 52.º do atual regime prevê que o SIADAP visa permitir o *"diagnóstico das necessidades de formação"*.

Acresce que, como amplamente exposto *supra*, se os trabalhadores não trabalharem para objetivos e metas concretas individuais, o seu esforço pode não permitir a sua evolução profissional, na medida em que poderá a unidade orgânica apresentar resultados globais muito díspares do real esforço e desempenho de cada trabalhador individualmente. Esse esforço individual para o bem comum não pode deixar de ser reconhecido, sob pena o processo se revelar desproporcional e, conseqüentemente, injusto.

f) A *"introdução de uma abordagem 360.º na avaliação dos serviços"*, não parece trazer qualquer novidade face ao regime atual, porquanto o mesmo princípio já se encontra acolhido no artº 45º (parâmetros de avaliação) do regime atual, sendo óbvio que a integração que caracteriza o SIADAP procura assegurar a harmonia da atuação de todos os intervenientes (dirigentes e trabalhadores), de tal forma que os objetivos estratégicos fixados no QUAR vão determinar em cascata os objetivos operacionais da unidade orgânica a cargo dos dirigentes intermédios, bem como influenciar os objetivos

individuais negociados entre avaliadores e avaliados.

g) A *"anualização dos ciclos de avaliação do desempenho"*.

Concordamos com a proposta apresentada, que permite que o SIADAP 3 acompanhe o QUAR. No entanto, consideramos que qualquer revisão do SIADAP deve vir acompanhada da revisão do regime de alteração do posicionamento remuneratório constante do art. 156.º da LTFP.

Não podemos ignorar que o SIADAP se aplica apenas a menos de 50% dos trabalhadores da administração pública. Ficam de fora deste sistema magistrados, diplomatas, docentes, médicos, enfermeiros, funcionários judiciais forças armadas e forças de segurança, entre outros, cujos regimes de progressão na carreira são tendencialmente muito mais vantajosos do que o dos trabalhadores a quem se aplica o SIADAP.

De facto, a progressão, em sede de SIADAP, nos moldes atuais é muito penalizadora para os trabalhadores. Se atendermos, como exemplo à carreira de técnico superior, verificamos que a progressão (obrigatória) por avaliação de desempenho, contabilizando 10 pontos, implica um período de exercício de funções de:

- 10 anos - no caso de sucessivos 'Desempenhos Adequados' (abrange 75% dos trabalhadores);
- 6 anos - no caso de sucessivos 'Desempenhos Relevantes' (abrange 20% dos trabalhadores);
- 4 anos - no caso de sucessivos 'Desempenhos Excelentes' (abrange 5% dos trabalhadores).

Assim, para atingir o topo da carreira são precisos:

- 120 anos de exercícios de funções- no caso de sucessivos 'Desempenhos Adequados' (abrange 75% dos trabalhadores);
- 72 anos de exercícios de funções - no caso de sucessivos 'Desempenhos Relevantes' (abrange 20% dos trabalhadores);

- 48 anos de exercícios de funções - no caso de sucessivos 'Desempenhos Excelentes' (abrange 5% dos trabalhadores).

É por isso essencial que se altere este regime. Para tal propomos que se retome a progressão em módulos de três/quatro em três/quatro anos desde que a avaliação em sede de SIADAP seja positiva.

Acompanhando a alteração das regras de alteração do posicionamento remuneratório, devem ser eliminadas as quotas de diferenciação de desempenho. As quotas não motivam os trabalhadores e não contribuem para a excelência do serviço público.

Assim, em conclusão, após audição a centenas de trabalhadores da Administração Pública consideramos que:

- deverá manter-se um sistema de avaliação

baseado em objetivos individuais e competências mensuráveis e sindicáveis;

- o sistema deve ser anual;
- as quotas devem ser abolidas;
- o sistema deve ser totalmente transparente abandonando-se o atual de confidencialidade;
- deverá prever-se a publicitação obrigatória de todos os desempenhos relevantes e excelentes com devida fundamentação, para que possam servir de padrão de referência para os restantes avaliados.

Paralelamente, é necessário alterar o regime de progressão na carreira dos menos de 50% de trabalhadores a quem atualmente se aplica o SIADAP: a progressão deve acontecer em módulos de 3/4 anos desde que haja avaliação positiva.



Visto na imprensa em março



Progressões na Função Pública vão passar a ser anuais, diz ministra da Administração Pública

Alexandra Leitão vai apresentar uma proposta aos sindicatos que mexe na tabela remuneratória única, "no sentido de a descomprimir criando mais posições remuneratórias para que se alongue".

In ECO - Economia Online | 01/03/2021



Tribunal de Contas insiste que informação fornecida pelo Governo sobre gastos com Covid-19 é "pouco exaustiva"

Num relatório publicado esta terça-feira, o Tribunal de Contas reconhece que houve melhorias no reporte sobre a execução das medidas, mas insiste que os dados publicados não permitem perceber quanto é que cada medida custa aos cofres do Estado

In Jornal Económico Online (O) | 02/03/2021



Países mais frágeis devem vigiar próximos Orçamentos - Entrevista a Valdis Dombrovskis

Países mais endividados devem ser mais vigilantes no próximo OE Em entrevista a vários meios europeus, entre os quais o PÚBLICO, o vice-

presidente executivo da Comissão Europeia, Valdis Dombrovskis, aconselha os países com maiores desequilíbrios macroeconómicos a começarem a preparar as condições para a saída do actual regime de excepção, em que as regras do Pacto de Estabilidade estão suspensas, e a terem isso em conta quando começarem a desenhar o orçamento do próximo ano

[In Público | 04/03/2021](#)



Afinal, quem se pode inscrever na ADSE? Já saiu a lista oficial

A ADSE já publicou a lista de entidades empregadoras que estão abrangidas pelas novas inscrições. Em causa está a inscrição de trabalhadores com contrato individual de trabalho (CIT) que decorre nos primeiros seis meses deste ano

[In Negócios Online | 05-03-2021](#)



O debate do Plano de Recuperação e Resiliência

O PRR é ambicioso uma vez que garante que 47% dos investimentos têm como fim a sustentabilidade ambiental e 38% a transição digital, vetores essenciais para o futuro.

[In Jornal Económico Online \(O\) | 05/03/2021](#)



"Este é o Orçamento de que Portugal precisa para superar a crise"

Relativamente à primeira prioridade, o Serviço Nacional de Saúde é reforçado com mais de mil milhões de euros, no sentido de contratar mais de 4500 profissionais, comprar vacinas, equipamentos de prot João Leão, ministro das Finanças, defende "Este é o Orçamento de que Portugal precisa para superar a crise" "Este é um bom orçamento

[In Vida Económica Online | 05/03/2021](#)



ADSE já duplicou lista que diz quem se pode inscrever

Em causa está a inscrição de trabalhadores com contrato individual de trabalho (CIT) que decorre

nos primeiros seis meses deste ano.

[In Negócios | 08/03/2021](#)



Plano de Recuperação e Resiliência, uma Fé Utópica

Em termos concretos, nos próximos cinco anos e meio, teremos acesso a um volume ímpar de recursos a fundo perdido, 13.

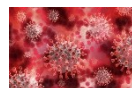
[In Jornal Económico Online \(O\) | 09/03/2021](#)



Número de funcionários do Estado em teletrabalho sobe para 60 mil

Dados do Ministério da Administração Pública mostram que o número fica aquém do de há um ano, mas por pouco.

[In Dinheiro Vivo Online | 10/03/2021](#)



"A pandemia não criou novas desigualdades, agravou as já existentes"

A criação de um novo imposto sobre quem não perdeu rendimentos durante a pandemia e as desigualdades estiveram em debate na Circulatura do Quadrado desta quarta-feira.

[In TVI 24 Online | 11/03/2021](#)



Função pública exige avaliação sem sigilo e sem quotas

Até ao final do mês, ministra Alexandra Leitão apresenta aos sindicatos uma proposta para rever a avaliação de desempenho da função pública.

[In Dinheiro Vivo Online | 13/03/2021](#)



Ministros das Finanças discutem suspensão das regras orçamentais

A reunião desta terça-feira do Conselho Ecofin, presidida desde Lisboa pelo ministro das Finanças, João Leão, vai discutir a chamada "cláusula de escape" do Pacto de Estabilidade e Crescimento. Os ministros das Finanças da União Europeia vão debater na terça-feira a provável manutenção da

suspensão das regras de disciplina orçamental em 2022, na sequência da comunicação emitida no início do mês pela Comissão Europeia a apontar para esse cenário

[In ECO - Economia Online | 15-03-2021](#)



Ecofin. Ministros discutem suspensão das regras orçamentais

No dia em que Bruxelas apontou para esse cenário, o ministro das Finanças, João Leão, registou "com agrado a orientação" sobre "a manutenção da cláusula de escape em 2022", recordando que Portugal tem defendido "que os estímulos não devem ser retirados cedo demais"

[In Notícias ao Minuto Online | 16-03-2021](#)



Gostavas de entrar no exército português? Fica a saber o que tem para te oferecer

Estás a terminar os teus estudos e não sabes o que fazer a seguir? Já equacionaste a possibilidade de fazer parte do Exército português? Aqui tens a possibilidade de fazer voluntariado ou trabalhar, de acordo com as tuas preferências e habilitações

[In Mais Educativa Online | 17-03-2021](#)



Fraude e corrupção na Administração Pública: "Efetivamente tem de se mudar a legislação"

A advogada Sofia Matos esteve, esta quarta-feira, no Hoje É Notícia para analisar o Relatório de 2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção. A especialista acredita que só através de uma alteração da legislação será possível diminuir os casos de fraude e corrupção identificados na Administração Pública

[In TVI 24 Online | 17-03-2021](#)



Nova tabela de preços da ADSE em negociação

Alargamento da ADSE em discussão com hospitais privados (Foto: Pixabay) Nova tabela de preços da

ADSE em negociação A nova tabela de preços da ADSE, que deverá ser aprovada no próximo mês, está em fase de negociação com os hospitais privados no sentido de ser alargada aos contratos individuais das entidades públicas, contando já com 41 mil novas inscrições

[In PME Magazine - Portugal. Mundo. Empresas Online | 17-03-2021](#)



Reformar ou transformar?

Estamos a viver momentos únicos. De um lado, a questão da saúde e tudo o que ela implica e, do outro, uma série de circunstâncias, coincidências e fragilidades que nos remetem para uma superação colectiva necessária

[In Edifícios e Energia | 30-04-2021](#)



Governo garante entrega do Programa de Estabilidade até 15 de abril

O Ministério das Finanças garante que o Programa de Estabilidade será entregue a 15 de abril no Parlamento. No ano passado, por causa da pandemia, o documento só foi entregue em maio. O Ministério das Finanças garante ao ECO que "os prazos legais serão cumpridos" na entrega do Programa de Estabilidade 2021-2025

[In ECO - Economia Online | 17-03-2021](#)



Governo ainda vai discutir alterações ao teletrabalho com parceiros sociais

Depois de BE e PS terem anunciado que vão apresentar projetos para alterar as regras do teletrabalho, a ministra do Trabalho diz que eventuais alterações ainda serão discutidas com os parceiros sociais

[In Negócios Online | 17-03-2021](#)



Prazo de marcação de férias prolongado até 15 de maio

Prazo aplica-se tanto a empregadores e trabalhado-

res do setor privado e como à Função Pública. Numa altura em que é pouco concreta a informação sobre o ritmo de vacinação, de desconfinamento e das regras que podem travar a circulação dentro e fora do país, o Governo resolveu estender o prazo para marcação de férias nos setores público e privado até dia 15 de maio

[In Correio da Manhã Online | 18-03-2021](#)



Trabalhadores têm até 15 de maio para marcar férias

Governo estendeu por um mês o prazo previsto na lei para a marcação de férias. Trabalhadores do sector privado e da Administração Pública têm até 15 de maio para proceder à marcação de férias Tal como aconteceu em 2020, o Governo voltou a estender por um mês o prazo legal estipulado para a marcação de férias por parte dos trabalhadores, que terminaria a 15 de abril

[In Expresso Online | 18-03-2021](#)



Funcionários públicos querem avaliação sem quotas, mais justa e transparente

O Executivo de António Costa prometeu aos funcionários públicos arrancar o processo de revisão do sistema de avaliação este mês.

[In ECO - Economia Online | 22/03/2021](#)



OE2021: Pagamentos em atraso do Estado caem 120 milhões para 490 milhões de euros

Os pagamentos em atraso das entidades públicas foram de 490,4 milhões de euros até fevereiro de 2021, menos 120,3 que no final do mesmo período de 2020, foi hoje divulgado.

[In MultiNews Online | 26/03/2021](#)



Governo apresenta Livro Verde do Futuro do Trabalho aos parceiros na quarta-feira

O Governo vai apresentar na quarta-feira aos

parceiros sociais o Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho na reunião de concertação social.

[In Observador Online | 26/03/2021](#)



Teletrabalho sem acordo do empregador deve ser alargado e abranger o Estado

O Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho é apresentado hoje aos parceiros sociais. As situações em que o trabalhador pode optar pelo teletrabalho, independentemente de acordo com o empregador, devem ser alargadas, e abranger a Administração Pública, segundo o Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho, que o Governo leva hoje à Concertação Social

[In Cidade FM Online | 31/03/2021](#)



Teletrabalho sem acordo do empregador deve ser alargado e abranger o Estado, prevê Livro Verde

Esta medida deve ter em conta situações "no âmbito da promoção da conciliação entre trabalho e vida pessoal e familiar".

[In Correio da Manhã Online | 31/03/2021](#)



Teletrabalho sem acordo do empregador deve ser alargado e abranger o Estado

No documento que será a base para a regulamentação de novas formas de trabalho, os autores defendem que a legislação deve "alargar as situações em que o trabalhador tem direito a teletrabalho independentemente de acordo com o empregador, em modalidade de teletrabalho total ou parcial" As situações em que o trabalhador pode optar pelo teletrabalho, independentemente de acordo com o empregador, devem ser alargadas, e abranger a Administração Pública, segundo o Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho, que o Governo leva esta quarta-feira à Concertação Social

[In Expresso Online | 31/03/2021](#)



LEGISLAÇÃO - MARÇO 2021

[Resolução da Assembleia da República n.º 96/2021160510569](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias com vista ao reforço da recolha seletiva em Portugal

[Resolução da Assembleia da República n.º 97/2021160510570](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recomenda ao Governo a ampliação da medida Apoiar Rendas

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2021158698041](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cria um programa extraordinário de estágios na administração direta e indireta do Estado, destinado à carreira de técnico superior

[Lei n.º 11/2021159087819](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Suspensão excecional de prazos associados à sobrevivência e caducidade de convenção coletiva de trabalho

[Decreto-Lei n.º 19/2021159432382](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera o modelo de ensino e formação na Administração Pública, cria o Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.), e extingue a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

[Decreto-Lei n.º 22/2021159432385](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova a orgânica da Inspeção-Geral da Administração Interna

[Decreto Regulamentar n.º 1/2021158991607](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Procede à fixação do universo dos contribuintes abrangidos pela declaração automática de rendimentos

[Portaria n.º 48/2021158772231](#)

FINANÇAS E PLANEAMENTO

Estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais

[Portaria n.º 53/2021159174081](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Estabelece a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social em 2022

[Portaria n.º 63/2021159614840](#)

FINANÇAS, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do [Decreto-Lei n.º 55/2020](#), de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais

[Portaria n.º 64/2021159614841](#)

FINANÇAS, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Define, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do [Decreto-Lei n.º 55/2020](#), de 12 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social pelas autarquias locais



LEGISLAÇÃO - MARÇO 2021

Portaria n.º 65/2021159614842

FINANÇAS, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do [Decreto-Lei n.º 55/2020](#), de 12 de agosto

Decreto-Lei n.º 21/2021159432384

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova a orgânica do Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 9/2021/A158772233

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Recomenda ao Governo Regional que encete junto do Governo da República as devidas diligências para acautelar o reforço do POSEI na negociação com a União Europeia

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2021/A158991610

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021

Aconteceu... em abril

- 1 2004-Google anuncia o Gmail para o público.
- 2 1976-A Constituição é promulgada no decorrer da última sessão da Assembleia Constituinte.
- 3 1973-Martin Cooper da Motorola fez a primeira chamada de telefone móvel portátil para Joel S. Engel da Bell Labs, apesar de ainda levar mais dez anos para que o Motorola DynaTAC se tornasse o primeiro telefone a ser lançado comercialmente.
- 4 1949-Foi assinado o Tratado do Atlântico Norte que criou a OTAN (NATO).Portugal foi um dos membros fundadores.
- 5 1977-Os ministros da CEE, reunidos no Luxemburgo, aprovaram o pedido de adesão de Portugal.
- 6 1909-Robert Peary, explorador americano, atingiu o Pólo Norte.
- 7 1924-Os aviadores Brito Pais, Sarmento Beires e Manuel Gouveia começam a primeira viagem aérea até Macau.
- 8 1994-Um eletricitista encarregado de armar um sistema de alarme encontrou o corpo de Kurt Cobain (Vocalista do grupo Nirvana), três dias após, o seu suicídio.
- 9 1992- Após testes de impressão digital, as autoridades alemãs e israelitas afirmaram estar certos que

- o nazi Josef Mengele morreu no Brasil, em 1979.
- 10 **1861**-A Finlândia recebeu uma constituição própria, enquanto parte integrante do Império russo.
 - 11 **1961**-Tentativa de golpe militar, liderado pelo general Botelho Moniz, ministro da Defesa, imediatamente sufocado, que tentou derrubar Salazar e nomear Marcelo Caetano para o cargo de presidente do conselho. Salazar assumiu a pasta da Defesa.
 - 12 **1981**-O vaivém espacial norte-americano Columbus, tripulado por dois homens, termina seu primeiro voo de 54 horas e meia com êxito.
 - 13 **1995**-Mais de mil jovens portugueses manifestaram-se em Vila Nova de Foz Côa contra a construção da barragem e em defesa da preservação de pinturas rupestres pré-históricas.
 - 14 **1931**-Proclamação em Espanha da 2.ª República.
 - 15 **1912**-O Titanic, o maior e mais luxuoso transatlântico do mundo, com 10 andares naufragou, após embater contra um iceberg perto de Terranova. Morreram 1.513 pessoas, e apenas 705 sobrevivem por falta barcos salva-vidas.
 - 16 **1943**-O químico Albert Hoffman consumiu acidentalmente o LSD-25, droga que ele havia criado em 1938, e descobriu seus efeitos alucinogénios.
 - 17 **1969**-Início da Crise Académica de 1969, com greve às aulas e boicote aos exames de junho, provocada pela prisão pela PIDE de Alberto Martins, presidente da Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra, por pretender usar a palavra na cerimónia de inauguração do novo Edifício das Matemáticas da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, presidida pelo Presidente da República, Américo Tomaz. O ministro da Educação Nacional, José Hermano Saraiva, encerraria temporariamente a Universidade.
 - 18 **1925**-Tentativa de golpe militar, em Portugal, contra o regime republicano, que incluía monárquicos e nacionalistas.
 - 19 **1911**-As universidades de Coimbra, Lisboa e Porto passaram a gozar de autonomia económica e científica.
 - 20 **1911**-O Ministro da Justiça Afonso Costa promulgou um Decreto, com força de lei, separando o Estado da Igreja.
 - 21 **1506**-O Massacre de Lisboa, que durou três dias, terminou com a morte de 2 mil pessoas, lançadas em fogueiras, acusadas por "suspeita de praticar o judaísmo".
 - 22 **1821**-A Inquisição foi abolida em Portugal.
 - 23 **1952**-A televisão norte-americana transmite ao vivo a explosão da bomba atómica mais potente experimentada até então.
 - 24 **1990**-STS-31: o Telescópio espacial Hubble foi lançado a partir do vaivém espacial Discovery.
 - 25 **1945**-Representantes de 47 países criaram, em San Francisco (EUA), a Organização das Nações Unidas (ONU).
 - 26 **1986**-Acidente na Central Nuclear ucraniana de Chernobyl.
 - 27 **1974**-O Programa do Movimento das Forças Armadas foi apresentado.
 - 28 **1932**-Anunciada, para uso em seres humanos, uma vacina contra a febre amarela.
 - 29 **1770**-A Austrália foi descoberta pelo capitão James Cook.
 - 30 **1803**-Napoleão Bonaparte vendeu o território da Louisiana aos Estados Unidos por 80 milhões de francos.

CULTURA E LAZER



SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

Lisboa - Sede
R. Braamcamp, 88, 2º Dto.
1269-111 Lisboa
Tel.: 213 860 055
(3 linhas)
Tel. Móvel: 961724106/
961880239/963773017
Fax: 213 860 785
ste@ste.pt

Horário de atendimento:
2ª a 6ª - 9:00-21:00
Sec. Regional do Porto
R. da Alegria, 248, 1º Esq.
4000-034 Porto
Tel./Fax: 222 004 630
Tel. Móvel: 938648672
porto@ste.pt

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª - 10:00-18:00
3ª e 5ª - 11:00-19:00
Sec. Regional de Coimbra
Av. Fernão de Magalhães,
676, 3º andar - Sala 3
3000-174 Coimbra
Telef.: 239 838 176
Fax: 239 825 186
Tel. Móvel: 925783119
coimbra@ste.pt

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª - 14:00-19:00
Sec. Regional de Évora
Alcárvoa de Baixo, 54
Sala B
7000-841 Évora
Tel.e Fax: 266 744 771
evora@ste.pt

Sec. Regional do Algarve
Edifício Ninho de
Empresas
Piso 2, Gab. 13
Estrada da Penha
8000-489 Faro
Tel. Móvel:
925494067/925494065
algarve@ste.pt

Sec. Regional da Guarda
R. Alm. Gago Coutinho,
10, 1º - Centro Dto. Fte.
6300-Guarda
guarda@ste.pt
Tel. Móvel: 961724137
Sec. Regional de Viseu
R. do Gonçalinho, 53
Sala 6
3500-137 Viseu
viseu@ste.pt

Tel. Móvel: 961879731
Sec. Regional dos Açores
R. do Rego, 24 - 1º andar
9700-161 Angra do
Heroísmo
Tel.e Fax: 295 217 079
acores@ste.pt

Sec. Regional da Madeira
R. Câmara Pestana, 6
1º andar - Sala D
9000-043 Funchal
Tel. Móvel:
925494067/925494065
madeira@ste.pt

Diretora
Rosa Sousa

Periodicidade: Mensal



Fonte: http://www.bnportugal.gov.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=1600%3Aexposicao--atlas-suzanne-daveau--16-abr-30-jul-21&catid=172%3A2021&Itemid=1602&lang=pt

PROTOCOLOS



Dietetica.ametista@gmail.com
<https://www.ametistadietetica.pt/>

cromoametista@gmail.com

<https://www.terapiascromoametista.com/>



Desconto de 10% aos associados e seus familiares diretos:

- Nas Consultas e tratamentos de Psicologia, Fisioterapia, Massagens, Acupuntura, Ozonoterapia, Limpeza do Cólon, Homotoxologia, Photon Platinum, Terapia Neural, Terapia Naet, Terapia ZMR, Terapia de Bowen, Terapia de Desintoxicação, entre outras;
- Nos produtos naturais (fitoterapia, suplementos alimentares, homeopatia, cosméticos, produtos alimentares, florais, elixires e livros)

Contactos:

Rua Jorge Barradas 41B, 1500-369 Lisboa | Telefone 214 002 522 | 915 257 859 |

Transportes:

Carris: 716, 724, 746, 758, 765, 767, 729, 750 | Metro: Colégio Militar | CP: Benfica